



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 060, de 19 de dezembro de 1995.

"Modifica dispositivos do sistema de zoneamento do Município de Ferraz de Vasconcelos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

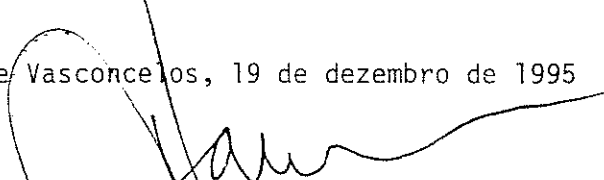
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

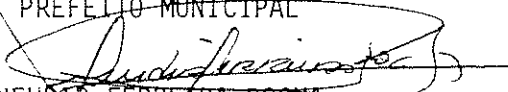
Artigo 1º - Os imóveis localizados no loteamento denominado do Jardim São Miguel, cujo memorial descritivo encontra-se especificado no anexo "I", da presente Lei, situados na Zona Industrial Z-5, passam a situar-se na Zona Residencial Z-1 do Município de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

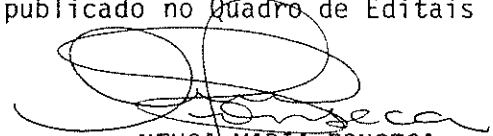
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de dezembro de 1995


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDER FERREIRA ROCHA
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda- Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 060/95- fls.02

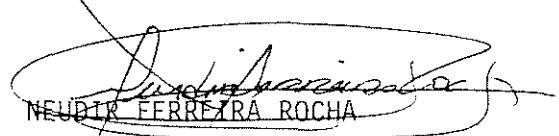
A N E X O I

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTEAMENTO JARDIM SÃO MIGUEL

Pela frente para a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, mede 205,00m (duzentos e cinco metros) em curva; do lado direito de quem da referida via olha, mede 203,00m (duzentos e três metros) e confronta com a propriedade de quem de direito; do lado esquerdo de quem da referida via olha, mede 224,15m (duzentos e vinte e quatro metros e quinze centímetros) e confronta com a propriedade de quem de direito; nos fundos mede 564,50m (quinhentos e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros), confrontando com o córrego ali existente, encerrando uma área de 122.798,12 m² (cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito metros quadrados e doze centímetros quadrados).

Ferraz de Vasconcelos, 19 de dezembro de 1995


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA ROCHA
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS

B*